Salvador, em 12 de janeiro de 2015.

**OF. Nº 77/2015**

Excelentíssimo Senhor,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.125/2014, que “Indica ao Congresso Nacional a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2013, que ‘acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal’”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 2 de dezembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Leo Prates.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

**Paulo Câmara**
**Presidente**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Anexo Anexo I - 15º andar
70160-900
Brasília, DF
aab